

PORTARIA Nº 1342/2025

**Designa para atuar como gestor do
Termo de Fomento nº 012/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º, inciso VI, artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 4.364/2024, resolve:

Art. 1º Designa como gestor do Termo de Fomento nº 012/2025, o servidor Jovani Stefenon, matrícula nº 2817, para exercer as funções de gestor da parceria firmada entre o Município de Serafina Corrêa e Serafina Jeep Club, inscrita no CNPJ nº 04.326.742.0001-62, visando a consecução do evento **“16º Trilha do Talian Serafina Jeep Clube”** através do repasse de recursos financeiros que deverão ser aplicados no pagamento de horas-máquina, segurança do evento, materiais gráficos, sonorização, divulgação, cobertura midiática do evento e brindes, nos termos do disposto na Municipal 4.438 de 2025.

Art. 2º Competem ao gestor as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de julho de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cristiane Baesso Madalosso
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Redigido por: Lívia Vivian